

## Sistema de Gestão da Qualidade Comunicação Interna



Goiânia, 31 de maio de 2025.

Para: GCFO  
Senhora Gerente,

O Serviço de Controle Financeiro - SECOF da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, vem pela presente Comunicação Interna, apresentar as informações referentes ao rateio das despesas administrativas desta instituição, da **competência de maio de 2025**.

Preliminarmente, informa-se quanto ao método atualmente utilizado para apuração das despesas, bem como a forma de rateio aplicada para ressarcimento por parte das unidades geridas.

### 1. REGIME DE APURAÇÃO

O ressarcimento das despesas efetivadas pela AGIR, mediante a rateio realizado para cada unidade gerenciada, é por meio da adoção do **regime de competência**, conforme registros na Contabilidade. Os documentos comprobatórios dos valores apurados para o Rateio são os Relatórios Contábeis do mês de apuração, que contemplam as obrigações fiscais do período, as movimentações dos estoques e do patrimônio, além das provisões de Folha de Pagamentos (Férias, 13º Salário e outros).

A apuração contábil em regime de competência, ocorre por meio dos registros das despesas e receitas no momento em que elas realizam-se, e, considerando o fluxo interno de fechamentos e validações dos documentos fiscais comprobatórios, a consolidação contábil finaliza-se por volta do dia 20 do mês subsequente ao de apuração, onde se concretizará o total de gastos para aplicação dos percentuais por unidade.

### 2. PERCENTUAL POR UNIDADE

Os percentuais correspondentes a cada unidade gerenciada, os quais são aplicados sobre o total de despesas da AGIR, para obtenção dos valores individualizados a serem reembolsados, é realizado **com base em critério pró-rata financeiro, utilizando-se a representatividade de cada termo de parceria sobre o total dos recursos públicos recebidos e gerenciados pela AGIR**, de acordo com o mês de apuração.

Apresenta-se abaixo, os percentuais do mês de **maio de 2025**, competência aqui apurada:

PERCENTUAIS												
COMPETÊNCIA	CRER	HUGOL	HDS	HECAD	CHS MANAUS	TEIA APARECIDA	TEIA RIO VERDE	TEIA ANÁPOLIS	TEIA SENADOR CANEDO	CAISM PHILIPPE PINEL	CENTRO D E REF. TEA SP.	TOTAL
Maio	16,60%	34,88%	3,70%	14,16%	28,96%	0,19%	0,21%	0,19%	0,23%	0,42%	0,46%	100%

Fonte: Serviço de Controle Financeiro - SECOF da AGIR

### 3. SUBSÍDIO DE DESPESAS COM VENCIMENTOS ATÉ O FECHAMENTO CONTÁBIL

Considerando que o fechamento contábil ocorre mensalmente por volta do dia 20 do mês subsequente ao apurado, para fazer frente as despesas com vencimento até a consolidação contábil, os **percentuais obtidos** por cada termo de parceria, na competência em fechamento, **são aplicados no total de despesas do mês anterior**, onde o valor individualizado por unidade, é repassado para AGIR por meio de **transação bancária realizada na transição mensal e posterior ajuste de valores** (reembolso ou devolução), **de acordo com o encerramento contábil**.

Os valores de transferências por parte da unidade de saúde interligada a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas, será apresentado no item 6 do presente documento, obtida por meio da **aplicação do percentual referenciado no item 2**, no **total de despesas da AGIR do mês de abril/2025**, ID [989364](#).

#### 4. AJUSTE DE VALORES (REEMBOLSO OU DEVOLUÇÃO)

**Após a consolidação contábil** e totalização das despesas referentes ao mês em apuração, maio de 2025, **a representatividade de cada termo de parceria será aplicado sobre o total calculado**, resultando no **valor efetivo a ser repassado individualmente por cada unidade de saúde**, por meio de transações bancárias de reembolso para a AGIR (complemento de repasse de recurso) ou devolução para a unidade (transferência de valor repassado à maior), o que será **realizado até o dia 20 de junho de 2025**.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A documentação comprobatória, ocorre por meio da disponibilização dos relatórios contábeis (REGIME DE COMPETÊNCIA) e complementarmente, são enviadas as Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos (REGIME DE CAIXA), ambos correspondentes ao mês apurado.

Registra-se, outrossim, que os **documentos correspondentes a evidenciação das despesas do mês de maio de 2025, serão apresentados após a consolidação contábil, que será efetivada até o dia 20 de junho de 2025**, visto que a transação inicial é realizada de acordo com o relatado no item 3 acima.

#### 6. VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA SUBSÍDIO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS ATÉ O FECHAMENTO CONTÁBIL

Apresenta-se a seguir, possibilitando o subsídio das despesas com vencimento até o fechamento contábil, o valor para realização de transação bancária para AGIR, no respectivo CNPJ da Unidade de Saúde CHS MANAUS, interligada à SES/AM.

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>CHS MANAUS</b>
<b>05/2025</b>	<b>R\$ 629.060,22</b>

**Informo que essa transação será executada mediante transferência eletrônica entre contas bancárias no dia 31/05/2025, conforme dados abaixo:**

**CHS MANAUS - Debitar Banco Itaú, AG 7832 C/C 98890-6 da unidade CHS MANAUS e creditar na conta do Banco Itaú, Agência nº 4399, C/C 31318-0 da AGIR, no valor total de R\$ 629.060,22 (seiscentos e vinte e nove mil e sessenta reais e vinte e dois centavos).**

**Informo que a base de cálculo utilizada para calcular o rateio foi CHS MANAUS: Contrato de Gestão em 100%.**

**O valor total em questão será debitado da respectiva unidade e creditado na conta do Banco Itaú, Agência nº 4399, C/C 31318-0 da AGIR, no montante de R\$ 629.060,22 (seiscentos e vinte e nove mil e sessenta reais e vinte e dois centavos).**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Laryssa Cristina Nunes De Oliveira , GCFO - GERENCIA CORPORATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - AGIR em 03/06/2025, as 16:41:21, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20250002.01985 - Doc. id 404999

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://edoc.agirsaude.org.br/GerenciadorProcessoWeb/acesoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador BLI8ADZ9P7OQN1RU